

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor

ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, reuniu-se para proceder exame e julgamento do Processo Licitatório modalidade Carta Convite sob N°. 001/2016, que tem por OBJETO DA LICITAÇÃO: **Prestação** de serviços de assessoria gerencial, orçamentária, patrimonial, financeira e de planejamento para a câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, no período de Março a Dezembro de 2016. Dentre as Atribuições estão: Assessoria Contábil e administrativa de acordo com a Lei Federal nº 4320/64 m- LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar nº 101/2000) e demais normas em vigor, junto à equipe técnica e Presidência da Câmara; Acompanhamento e Assessoria da Implementação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Consultoria no Setor de Patrimônio, Recursos Humanos, Planejamento e Compras; Acompanhamento dos Fechamentos Contábeis, Mensais e Contas Anuais de Gestão; Conferência da Movimentação Mensal processo Físico e Informes a serem encaminhados por meio eletrônico via sistema Aplic Cidadão e demais sistemas, leva ao conhecimento de Vossa Excelência, que ao concluir os trabalhos relativos a Carta Convite em epígrafe, os fatores julgados importantes no transcorrer do trâmite da licitação, depende exclusivamente de Vossa análise, para a devida homologação, em conformidade com o que preceitua a Lei N°. 8.666 de 21 de Fevereiro de 1.993, atualizada pela Lei 8.883.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

01 - **BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de R\$ 2.900,00 (dois e novecentos reais), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta.

02 - **ATOS CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI ME** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 32.330,00(trinta e dois mil e trezentos e trinta reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta.

Novia Helena P.C. Admir Dias

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

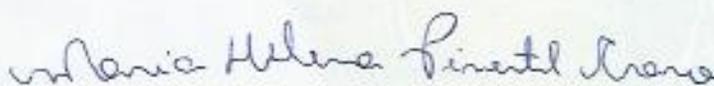
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

03 - **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo suas condições para pagamento em parcelas iguais e mensais de R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais), seu prazo de execução dos serviços é mensal e a validade de sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta.

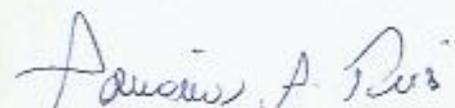
Após análise das propostas apresentadas a Comissão concluiu que a **Empresa BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA**, apresentou proposta de menor preço em todos os itens, tornando-se vencedora da licitação, pelo qual damos parecer favorável a referida empresa. Este é o relatório desta Comissão, que fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo com todas as peças que o instruem na forma da legislação vigente.

Nova Santa Helena - MT, 23 de Fevereiro de 2016.

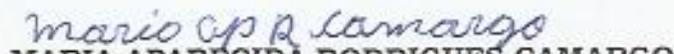
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO

Presidente


ADRIANA ARAUJO DOS REIS

Secretário


MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
Membro